

## CONTRATO PARA FINS DE AVALIAÇÃO

ESTE CONTRATO PARA FINS DE AVALIAÇÃO ("CONTRATO") TORNAR-SE-Á UM INSTRUMENTO LEGAL ENTRE O USUÁRIO DO PRODUTO INSERIDO NA SEÇÃO DE VALIDAÇÃO DE EXPORTAÇÃO DA PÁGINA ELETRÔNICA DO SUPORTE BMC ([WWW.BMC.COM](http://WWW.BMC.COM) OU QUALQUER OUTRA PÁGINA QUE A SUCEDA) DA QUAL ESTE CONTRATO PARA FINS DE AVALIAÇÃO É PARTE ("USUÁRIO") E A BMC SOFTWARE INC. OU SUA AFILIADA LICENCIANTE LOCAL ("BMC"). AO CLICAR NO BOTÃO "*EU CONCORDO*", VOCÊ DECLARA E GARANTE QUE LEU E ENTENDEU OS TERMOS DESTES CONTRATO, QUE VOCÊ TEM AUTORIDADE PARA VINCULAR O USUÁRIO A ESTE CONTRATO, E QUE O USUÁRIO CONCORDA COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES CONTRATO. A BMC CONCORDA EM PERMITÍ-LO FAZER O "DOWNLOAD" DO PRODUTO SOMENTE SE, E APÓS QUE, VOCÊ E O USUÁRIO TENHAM ACEITO TODOS ESTES TERMOS AO CLICAR O BOTÃO "*EU CONCORDO*".

*POR FAVOR LEIA ESTE CONTRATO: SE VOCÊ NÃO ENTENDER OU CONCORDAR COM QUALQUER DOS TERMOS DESTES CONTRATO, NÃO CLIQUE O BOTÃO "*EU CONCORDO*".*

(1) TERMOS DEFINIDOS. "Informação Confidencial" é toda informação que é de propriedade e/ou confidencial da parte reveladora e não inclui informação que: (a) estava devidamente na posse da parte receptora sem qualquer obrigação de confidencialidade antes de receber da parte reveladora; (b) é ou tornou-se matéria de conhecimento público sem culpa da parte receptora; (c) é regularmente recebida pela parte receptora de um terceiro sem qualquer violação de obrigação de confidencialidade; ou (d) é independentemente desenvolvida pela ou para a parte receptora. "Produtos" são os programas de computador e toda a documentação relacionada e outras informações técnicas de propriedade ou distribuídas pela BMC, as quais poderão ser acessadas pelo endereço eletrônico BMC EPD

## CONTRATO PARA FINS DE AVALIAÇÃO

ESTE CONTRATO PARA FINS DE AVALIAÇÃO ("CONTRATO") TORNAR-SE-Á UM INSTRUMENTO LEGAL ENTRE O USUÁRIO DO PRODUTO INSERIDO NA SEÇÃO DE VALIDAÇÃO DE EXPORTAÇÃO DA PÁGINA ELETRÔNICA DO SUPORTE BMC ( [WWW.BMC.COM](http://WWW.BMC.COM) OU QUALQUER OUTRA PÁGINA QUE A SUCEDA) DA QUAL ESTE CONTRATO É PARTE ("USUÁRIO") E A BMC SOFTWARE INC. OU SUA AFILIADA LICENCIANTE LOCAL ("BMC"). AO CLICAR NO BOTÃO "*EU CONCORDO*", VOCÊ DECLARA E GARANTE QUE LEU E ENTENDEU OS TERMOS DESTES CONTRATO, QUE VOCÊ TEM AUTORIDADE PARA VINCULAR O USUÁRIO A ESTE CONTRATO, E QUE O USUÁRIO CONCORDA COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES CONTRATO. A BMC CONCORDA EM PERMITÍ-LO FAZER O "DOWNLOAD" DO PRODUTO SOMENTE SE, E APÓS QUE, VOCÊ E O USUÁRIO TENHAM ACEITO TODOS ESTES TERMOS AO CLICAR O BOTÃO "*EU CONCORDO*".

*POR FAVOR LEIA ESTE CONTRATO: SE VOCÊ NÃO ENTENDER OU CONCORDAR COM QUALQUER DOS TERMOS DESTES CONTRATO, NÃO CLIQUE O BOTÃO "*EU CONCORDO*".*

1. TERMOS DEFINIDOS. "Informação Confidencial" é toda a informação proprietária ou confidencial que é divulgada pela parte divulgadora ("Parte Divulgadora") à parte receptora ("Parte Receptora"), e inclui, entre outras coisas (i) toda e qualquer informação relativa às informações financeiras da Parte Divulgadora, Funcionários, produtos ou serviços, incluindo, sem limitação, código de software, fluxogramas, técnicas, especificações, planos de desenvolvimento e marketing, estratégias, previsões e documentos e respostas relacionados a propostas; (ii) o Produto de software e qualquer software de terceiros fornecido com o Produto; e (iii) os termos deste Contrato, incluindo, sem limitação,

informações de preços de produtos. As Informações Confidenciais não incluem informações que a Parte Receptora possa provar que: (a) estava legitimamente na posse da Parte Receptora sem qualquer obrigação de confidencialidade antes da recepção da Parte Receptora; (b) é ou se torna uma questão de conhecimento público sem culpa da Parte Receptora; (c) seja legitimamente recebido pela Parte Receptora de um terceiro sem violação de um dever de confidencialidade; ou (d) é desenvolvido independentemente pelo ou para a Parte Receptora. "Produtos" são produtos de software ou hardware e sua documentação relacionada e outras informações técnicas de propriedade ou distribuídas pela BMC, as quais podem ser acessadas no site da BMC EPD ( [www.bmc.com/](http://www.bmc.com/) ou em qualquer site sucessor) e para as quais ao Usuário é concedido uma licença sob os termos deste Contrato. "Período de Avaliação" com relação a um Produto, é o período de tempo que começa na data em que o Cliente efetua o download desse Produto e termina no mais cedo de (a) trinta dias de calendário subsequentes, ou (b) o número de dias especificado neste Produto.

2. LICENÇA PARA FIM DE AVALIAÇÃO. A BMC concede ao Usuário uma licença temporária não exclusiva, intransferível e não passível de cessão para usar cada Produto em um único computador durante o Período de Avaliação apenas para avaliar internamente e determinar se deve adquirir e / ou licenciar tal Produto por uma taxa e não para fins de desenvolvimento, comercial, de produção ou de gestão de bases de dados, ou com dados de produção. O usuário deve entrar em um acordo separado para obter direitos de produção e suporte técnico para um Produto.

3. DIREITOS DE PROPRIEDADE E CONFIDENCIALIDADE. (a) A BMC, suas afiliadas ou licenciadoras reterão todos os direitos, títulos e interesses do Produto, Suporte e todos os direitos de propriedade intelectual e proprietários relacionados. O Produto e todos os softwares de terceiros fornecidos com o Produto estão protegidos por direitos autorais, segredos comerciais, leis industriais e outras leis de propriedade intelectual. O usuário não pode remover nenhuma identificação do produto, direitos autorais, marca comercial ou outro aviso do Produto. A BMC reserva-se quaisquer direitos não expressamente concedidos ao Usuário neste Contrato. (b) O Destinatário não poderá divulgar Informações Confidenciais do Divulgador a terceiros ou utilizar as Informações Confidenciais em violação deste Contrato. O Beneficiário (i) exercerá o mesmo grau de cuidado e proteção com relação às Informações Confidenciais da Parte Divulgadora que ele exerce em relação às suas próprias Informações Confidenciais e (ii) não divulgará, copiará, distribuirá, republicará, ou permitirá que terceiros tenham acesso a qualquer Informação Confidencial da Parte Divulgadora, direta ou indiretamente. Não obstante o acima exposto, a Parte Receptora pode divulgar Informações Confidenciais da Parte Divulgadora aos funcionários e agentes da Parte Receptora que tenham a necessidade de saber desde que tais empregados e agentes tenham obrigações legais de confidencialidade substancialmente as mesmas (e em nenhum caso menos protetoras) como as disposições deste Contrato. (c) Obrigação de notificação. Se a Parte Receptora tomar conhecimento de qualquer uso ou divulgação não autorizada das Informações Confidenciais da Parte Divulgadora, a Parte Receptora notificará prontamente e totalmente a Parte Divulgadora de todos os fatos conhecidos a respeito de tal uso ou divulgação não-autorizados. Além disso, se a Parte Receptora ou qualquer de seus funcionários ou agentes forem obrigados (por perguntas orais, interrogatórios, solicitações de informações ou documentos em processo judicial, intimação, demanda civil de investigação ou outro processo semelhante) a divulgar qualquer uma das Informações Confidenciais da Parte Divulgadora, ela não o fará sem fornecer à Parte Divulgadora aviso prévio por escrito com antecedência comercialmente

razoável para permitir que a Parte Divulgadora solicite uma ordem protetora ou outro recurso apropriado ou renuncie ao cumprimento desta disposição. Em qualquer caso, a Parte Receptora exercerá seus esforços comercialmente razoáveis para preservar a confidencialidade das Informações Confidenciais da Parte Divulgadora, incluindo, sem limitação, cooperar com a Parte Divulgadora para obter uma ordem de proteção apropriada ou outra garantia confiável de que o tratamento confidencial será concedido às Informações Confidenciais.

4. RESTRICÇÕES DE USO. O usuário não irá: (a) modificar, excluir ou remover qualquer propriedade, título, marca registrada, patente ou aviso de direitos autorais ("Identificação") de qualquer Produto; (b) copiar qualquer Produto ou qualquer parte de qualquer Produto sem reproduzir toda a Identificação em cada cópia ou cópia parcial; (c) desmontar, fazer engenharia reversa, descompilar ou de outra forma tentar derivar qualquer Código-fonte do produto do código objeto, exceto na medida expressamente permitida pela lei aplicável, apesar desta limitação sem possibilidade de renúncia contratual; (d) distribuir, alugar, arrendar, sublicenciar ou fornecer o Produto a terceiros; (e) fornecer a terceiros os resultados de qualquer avaliação funcional ou testes de desempenho, sem a aprovação prévia por escrito da BMC; (f) tentar desativar ou contornar qualquer um dos mecanismos de licenciamento dentro do Produto; ou (g) violar quaisquer outras restrições de uso contidas na Documentação.

5. NENHUMA GARANTIA E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. OS PRODUTOS SÃO FORNECIDOS "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" PARA EFEITOS DE AVALIAÇÃO SOMENTE E SEM QUALQUER GARANTIA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS DE ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO OU COMERCIALIZAÇÃO E NÃO INFRAÇÃO OU QUALQUER OUTRA GARANTIA, SEJA EXPRESSA OU IMPLÍCITA. NENHUMA DA BMC, SUAS AFILIADAS, FORNECEDORES OU LICENCIADORAS SERÃO RESPONSÁVEIS POR QUAISQUER DANOS INDIRETOS, INCIDENTAIS, ESPECIAIS, PUNITIVOS OU CONSEQUENTES OU QUALQUER PERDA DE LUCROS, RECEITAS, DADOS OU USO DE DADOS DE QUALQUER CAUSA DECORRENTE OU DE QUALQUER FORMA RELACIONADA COM A USO DO PRODUTO OU ESTE CONTRATO. A RESPONSABILIDADE DA BMC, AFILIADAS, FORNECEDORES E LICENCIADORES POR DANOS RESULTANTES DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO OU DO PRESENTE ACORDO, SEJA POR CONTRATO OU POR DELITO, ESTARÁ LIMITADA AO MAIOR DO VALOR PAGO PELO UTILIZADOR PARA LICENCIAR O USO DESTES PRODUTOS OU US \$ 500. NOS PAÍSES LISTADOS NO SUB-CLÁUSULA 9 (F), ABAIXO, A LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE NESTA CLÁUSULA NÃO SE APLICARÁ SE E NA MEDIDA EM QUE O PREJUÍZO FOI CAUSADO PELA INTENÇÃO OU NEGLIGÊNCIA BRUTA DE QUALQUER PARTE.

6. RESCISÃO. Qualquer uma das partes pode rescindir o presente Contrato a qualquer momento, mediante notificação prévia de duas semanas. Após a rescisão deste Contrato ou a expiração de um Período de Avaliação, se o Usuário não obtiver uma licença de produção para o Produto, o Usuário deverá (a) cessar de usar o Produto e (b) certificar por escrito ao BMC que o Usuário foi desinstalado e destruído, ou devolvido à BMC, os Produtos e todas as cópias dos Produtos. Este requisito aplica-se a cópias em todas as formas, parciais e completas, em todos os tipos de mídia e memória de computador e independente de ser ou não fundidos em outros materiais. Este Contrato não cria qualquer obrigação por parte da BMC de licenciar qualquer Produto ao Usuário ou por parte do Usuário para comprar qualquer hardware ou licença de qualquer Produto de software da BMC. Não obstante qualquer disposição em contrário nesta Cláusula 6, se o hardware for incluído com o Produto, após a conclusão do Período de Avaliação, o Usuário irá comprar o hardware ou devolvê-lo à BMC dentro de cinco dias em seu material de embalagem original.

7. PROTEÇÃO DE DADOS. A BMC e o Usuário concordam que o Contrato de Tratamento de Dados, cuja cópia pode ser visualizada em <https://www.bmc.com/content/dam/bmc/corporate/bmcdpa.pdf>, se aplica aos Produtos da BMC baixados, a menos que a BMC já tenha um Contrato de Tratamento de Dados assinado com o Usuário para tais Produtos da BMC; nesse caso, a versão assinada será a aplicável.

8. CONTROLES DE EXPORTAÇÃO. O Usuário declara e garante que: a) cumprirá os Regulamentos da Administração de Exportação dos Estados Unidos e outros regulamentos de exportação dos EUA ou estrangeiros; b) nenhum indivíduo acessando ou usando o Produto é um cidadão de um país embargado (atualmente Irã, Síria, Sudão, Cuba e Coreia do Norte); c) não está proibido de receber o Produto sob tais regulamentos; d) não adquirirá o Produto para uma pessoa que está restrita sob tais regulamentos; e) não utilizar o Produto em contradição com tais regulamentos; e f) não usará o Produto para usos proibidos, incluindo mas não limitado a usos finais relacionados com armas nucleares, químicas, mísseis ou biológicas. No que se refere ao produto exportado da Irlanda, o Regulamento (CE) n.º 428/2009 estabelece um regime comunitário de controlo das exportações de produtos e tecnologias de dupla utilização e declara-se que este produto se destina exclusivamente a fins civis. Portanto, o Usuário concorda em cumprir com os regulamentos dos EUA e com os da U.E. e não exportará em violação dos regulamentos e sem todas as licenças apropriadas. Qualquer incumprimento destes regulamentos resultará em o utilizador perderá todos os direitos sobre o produto.

9. LEGISLAÇÃO VIGENTE E FORO DE ELEIÇÃO. Este Contrato será regido e interpretado pelas leis do Brasil. As Partes elegem o Foro da Capital do Estado de São Paulo para solucionar qualquer divergência proveniente deste Contrato não resolvidas amigavelmente, renunciando, de forma expressa, qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

10. AQUISIÇÕES FEDERAIS DOS EUA. Esta Seção aplica-se somente a aquisições do Produto comercial e Documentação sujeitas a este Contrato por ou em nome do Governo dos Estados Unidos, ou por qualquer contratante principal ou subcontratado (a qualquer nível) sob qualquer contrato, concessão, acordo de cooperação ou outra atividade com o Governo dos Estados Unidos. No caso de os Produtos serem entregues ao Governo dos Estados Unidos, o Governo dos Estados Unidos concorda que os Produtos se qualificam como "itens comerciais" na acepção do (s) regulamento (s) de aquisição federal aplicável (s) a este contrato. Os termos e condições deste Contrato referem-se à utilização e divulgação do Produto pelo Governo dos Estados Unidos e substituem quaisquer termos e condições contratuais conflitantes. A seguinte declaração adicional aplica-se somente às aquisições regidas pela Subparte 227.4 do DFARS (outubro de 1988): "Direitos Restritos - O uso, duplicação e divulgação pelo Governo está sujeito às restrições estabelecidas na alínea (c) (1) (ii) Direitos em Dados Técnicos e Software de Computador no DFARS 252.227-7013 (outubro de 1988)".

11. DISPOSIÇÕES GERAIS. A renúncia por parte de uma parte de qualquer violação de qualquer termo deste Contrato não será interpretada como uma renúncia de qualquer outra violação contínua ou sucessiva. Se qualquer termo deste Contrato for inválido ou inexigível, os termos restantes permanecerão em vigor. As partes reconhecem ter lido este Contrato e concordam que ele é a declaração completa e exclusiva do contrato e substitui quaisquer negociações ou acordos anteriores ou contemporâneos entre as partes relacionadas ao assunto deste Contrato. Não há representações, promessas, garantias, convênios ou compromissos entre as partes além das expressamente estabelecidas neste Contrato. Este Contrato não pode ser modificado ou rescindido, exceto por escrito

e assinado por ambas as partes. A parte que prevalece em qualquer litígio tem o direito de recuperar os honorários e custos da sua advogada da outra parte. O Usuário não poderá ceder ou transferir este Contrato sem o consentimento prévio por escrito da BMC. Os Produtos BMC podem conter software de terceiros que é entregue ao Usuário como parte do Produto e não pode ser retirado do Produto ou usado separadamente do Produto e para o qual termos adicionais podem ser incluídos na Documentação. Quaisquer documentos adicionais apresentados a um representante da BMC pelo Usuário para assinatura como condição para entrar no site de um Usuário serão regidos por este Contrato e na medida em que esse documento apresentar termos adicionais ou conflitos com este Contrato, será considerado nulo e sem efeito.

Se você concorda, como um representante autorizado do Usuário, em aceitar os termos de licença acima em seu nome e do Usuário, e confirmar que você e o Usuário estão e permanecerão em conformidade com todos os termos e condições acima especificados, clique no botão "Eu concordo" abaixo.

([www.bmc.com](http://www.bmc.com) ou qualquer outra página que o suceda) e para os quais o Usuário recebe uma licença de uso sob este Contrato. "Período de Avaliação" com respeito a um Produto, é o período que inicia na data que Você faz o "download" de tal Produto e termina (a) 30 dias corridos após; ou (b) após o número de dias corridos especificado na Chave de Licença provida com tal Produto; o que ocorrer primeiro.

(2) LICENÇA PARA FINS DE AVALIAÇÃO. A BMC concede ao Usuário uma licença não exclusiva, intransferível e temporária para usar cada Produto num único computador durante o Período de Avaliação, somente para avaliar internamente e determinar se irá adquirir uma licença de tal Produto contra pagamento de uma Taxa e não para fins de desenvolvimento, comerciais, de produção, ou para gerenciamento ou produção de dados. O Usuário deverá firmar um contrato separado para obter direitos de produção e suporte técnico para um Produto. Na medida em que os Produtos da BMC incluam um código de terceiros: caso (a) tal código de terceiros seja disponibilizado para uso com um Produto, ele só poderá ser usado com esse Produto; e (b) a documentação apresente termos relativos a tal código de terceiros, esses termos regerão o código de terceiros ao invés dos termos do Pedido aplicável e este Contrato.

(3) RESTRICÇÕES DE USO. O Usuário não deve: (a) remover qualquer identificação do Produto, aviso de direito autoral ou quaisquer outros avisos ou restrições proprietárias contidas nos Produtos; (b) permitir terceiro ou ele próprio desmontar, submeter à engenharia reversa, descompilar ou de outro modo tentar derivar o código-fonte de qualquer Produto do código-objeto, exceto na medida expressamente permitida pela legislação aplicável, apesar desta limitação; (c) divulgar os resultados de qualquer teste de benchmark de qualquer Produto para terceiros sem o prévio consentimento escrito da BMC; (d) duplicar, instalar e/ou usar o Produto de forma diversa a permitida neste Contrato; ou (e) sublicenciar, modificar, compartilhar, alugar, utilizar em balcão de serviços ou de qualquer outra forma transferir ou compartilhar os Produtos para ou com, ou permitir acesso ou uso dos Produtos, por qualquer terceiro. O Usuário não poderá exportar, reexportar qualquer Produto, a não ser que tenha o prévio consentimento por escrito da BMC e esteja em conformidade integral com todas as leis e regulamentos aplicáveis dos Estados Unidos da América e/ou de países estrangeiros e outras leis e regulamentos aplicáveis.

(4) RESCISÃO. Havendo rescisão deste Contrato, ou expiração do Período de Avaliação, se o Usuário não tiver obtido uma licença para uso em produção, o Usuário deverá (a) cessar o uso do Produto, e (b) certificar por escrito a BMC de que desinstalou e destruiu ou retornou à BMC o Produto e todas as suas cópias. Este requerimento se aplica para as cópias em quaisquer formas, parcial e completas, em todos os tipos de mídia e memória de computador e incluída ou não com outros materiais. Este Contrato não cria obrigação por parte da BMC para

licenciar qualquer Produto ao Usuário ou por parte do Usuário de comprar qualquer licença dos Produtos da BMC.

(5) GARANTIA E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. OS PRODUTOS SÃO FORNECIDOS "AS IS" (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM) SOMENTE PARA MOTIVOS DE AVALIAÇÃO E SEM QUALQUER GARANTIA, INCLUINDO, MAS NÃO LIMITANDO-SE A, GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZABILIDADE, ADEQUAÇÃO A UM FIM ESPECÍFICO E NÃO VIOLAÇÃO, ENTRE OUTRAS, TANTO EXPRESSAS QUANTO IMPLÍCITAS. A BMC, SUAS AFILIADAS, FORNECEDORES OU LICENCIADORES NÃO SERÃO RESPONSÁVEIS POR QUAISQUER DANOS INDIRETOS, INCIDENTAIS, ESPECIAIS, PUNITIVOS OU CONSEQUENCIAIS, LUCRO CESSANTE, PERDA DE RECEITA, PERDA DE DADOS OU SEU USO RELATIVOS À OU DECORRENTES DESTE CONTRATO OU DO PRODUTO. A RESPONSABILIDADE DA BMC, SUAS AFILIADAS, FORNECEDORES OU LICENCIADORES POR DANOS RESULTANTES DO USO DO PRODUTO OU DESTE CONTRATO, SEJA PELO CONTRATO OU OBRIGAÇÃO EXTRA CONTRATUAL, DEVERÁ SER LIMITADO AO VALOR PAGO PELO USUÁRIO PELA LICENÇA OU O EQUIVALENTE EM MOEDA NACIONAL A US\$ 500,00, O QUE FOR MAIOR. NOS PAÍSES LISTADOS NA SUBSEÇÃO 9(F) ABAIXO, A LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DESTA SEÇÃO NÃO APLICAR-SE-ÃO PARA OS CASOS EM QUE O DANO TENHA SIDO CAUSADO POR DOLO OU CULPA GRAVE DE QUALQUER DAS PARTES.

(6) DIREITOS DE PROPRIEDADE E OBRIGAÇÕES DE CONFIDENCIALIDADE. A BMC, suas Afiliadas ou licenciadoras reservam para si todo o direito, título e participação relativos ao Produto e toda a propriedade intelectual e direitos associados. O Produto e qualquer software de terceiro fornecido com o Produto estão protegidos pelas leis de direitos autorais, segredos comerciais, industriais e outras leis de propriedade intelectual aplicáveis. A BMC reserva para si quaisquer direitos que não foram expressamente outorgados ao Usuário. As partes concordam que o Produto constitui informação confidencial da BMC. A parte receptora: (a) irá manter em sigilo a informação confidencial da outra parte pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir: (i) da data de divulgação ou (ii) último uso do Produto, o que ocorrer por último; e (b) somente divulgará a informação confidencial da outra parte para seus empregados ou contratados que estejam obrigados a não divulgar tais informações por obrigações legais, no mínimo tão protetivas quanto as contidas neste Contrato, e que devam ter conhecimento de tal informação para prestar os serviços. Nada impede as partes em divulgar termos ou preços deste Contrato, em qualquer procedimento legal que advenha ou esteja relacionado a este Contrato ou divulgar informações para entidades governamentais federais ou estaduais conforme requerido por lei.

(7) LEIS DE EXPORTAÇÃO. As leis e regulamentos de exportação dos Estados Unidos da América, assim como as relevantes das demais localidades e locais aplicam-se aos Produtos. O uso do Produto pelo Usuário (incluindo informações técnicas) são governadas por tais leis e o Usuário deverá cumprí-las. O Usuário concorda que nenhum Produto, dado, informação, programa e/ou material será exportado, direta ou indiretamente, em violação a estas leis ou será usado para qualquer motivo proibido por tais leis, incluindo armas nucleares, químicas ou biológicas ou desenvolvimento de tecnologia de mísseis. Clicar no botão "Eu concordo" abaixo, representa uma confirmação de que o Usuário cumprirá, agora e durante o Período de Avaliação, com cada um dos itens abaixo:

(a) o Usuário não é um cidadão, naturalizado ou residente, ou está sob o controle do governo de Cuba, Irã, Sudão, Iraque, Coréia do Norte, Síria ou qualquer outro país para o qual os Estados Unidos da América tenha proibição de exportar; e

(b) o Usuário não irá fazer o "download" para exportar ou reexportar qualquer Produto, direta ou indiretamente, para qualquer dos países acima mencionados ou para cidadãos, naturalizados ou residentes de qualquer destes países; e

(c) o Usuário não está listado na lista do Ministério da Fazenda dos Estados Unidos da América para Nacionais Designados Especiais, Terroristas Designados Especiais ou Traficantes de Narcóticos Designados Especiais ou está listado no Departamento de Comércio para Ordens Recusadas dos

Estados Unidos da América; e

(d) o Usuário não fará o "download" ou de qualquer outra forma exportará ou reexportará qualquer produto, direta ou indiretamente, para qualquer pessoa que esteja inscrita em qualquer destas listas acima; e

(e) o Usuário não usará o Produto para, ou permitirá que o Produto seja usado para, qualquer propósito proibido pela legislação dos Estados Unidos da América ou qualquer outra que seja aplicável, incluindo, mas não limitado a, o desenvolvimento, design, manufatura ou produção de armas nucleares, químicas ou biológicas de destruição em massa.

(8) CONTRATO COMPLETO. Este é o contrato completo entre as partes, o qual prevalece e substitui todo e qualquer acordo anterior em relação ao uso dos Produtos pelo Usuário sob a forma de licença para fins de avaliação. Este Contrato só poderá ser modificado ou rescindido por meio de instrumento escrito, assinado por ambas as partes. O CLIENTE não poderá ceder ou transferir este Contrato sem o prévio consentimento escrito da BMC. A renúncia por uma parte a qualquer violação de um termo deste Contrato não será interpretada como uma renúncia a qualquer violação permanente ou futura, nem implicará renúncia parcial em exigir o cumprimento ou executar os termos deste contrato, quaisquer direitos, poderes ou privilégios aqui previstos. Caso alguma disposição deste Contrato seja considerada inválida ou inexecutável, as demais disposições permanecerão em vigor.

(9) LEI DE REGÊNCIA E FORO. Este Contrato é regido pelas leis do estado do Texas, independentemente dos conflitos de lei que possam surgir. Todas as disputas resultantes deste contrato deverão ser apresentadas perante as cortes federais, localizadas na comarca de Harris, Texas, e a BMC e o Usuário concordam que esta jurisdição prevalecerá sobre qualquer outra em relação a qualquer disputa que se origine deste contrato.

Não obstante o acima exposto, se o Usuário estiver localizado e pretender usar o Produto na(o): (a) Argentina, as leis da Argentina aplicar-se-ão e o foro será a Corte da cidade de Buenos Aires, independentemente de conflitos de leis, e a BMC e o Usuário concordam com a escolha do foro da referida Corte para tais disputas; (b) Brasil, as leis do Brasil aplicar-se-ão e o foro será a cidade de São Paulo, independentemente de conflitos de leis, e a BMC e o Usuário concordam com a escolha do foro da referida Corte para tais disputas; (c) Estados Unidos do México, as leis dos Estados Unidos do México aplicar-se-ão e o foro será a Corte da cidade do Mexico, independentemente de conflitos de leis, e a BMC e o Usuário concordam com a escolha do foro da referida Corte para tais disputas; (d) Japão, Coréia do Sul, República Popular da China, Regiões Administrativas Especiais de Hong Kong ou Macau, Taiwan, Filipinas, Indonésia, Malásia, Myanmar, Singapura, Brunei, Vietnã, Cambódia, Laos, Tailândia, Índia, Paquistão, Austrália, Nova Zelândia, Papua Nova Guiné ou qualquer ilha dos Estados do Pacífico, as leis de Singapura aplicar-se-ão e o foro será a Corte de Singapura, independentemente de conflitos de leis, e a BMC e o Usuário concordam com a escolha do foro da referida Corte para tais disputas; (e) Estados Unidos da América, Porto Rico ou qualquer outro protetorado dos Estados Unidos da América, Canadá ou qualquer país da América Central ou do Sul não especificamente designado acima, as leis do estado do Texas aplicar-se-ão, independentemente de conflitos de leis, e o foro será as cortes estaduais e federais localizadas na cidade de Harris, Texas, e a BMC e o Usuário concordam com a escolha do foro das referidas Cortes para tais disputas, e (f) para os países não especificados por nenhum dos foros acima, as leis da Holanda aplicar-se-ão, independentemente de conflitos de leis, e o foro será a Corte da cidade de Amsterdã, e a BMC e o Usuário concordam com a escolha do foro da referida corte para tais disputas.

Nem a escolha de leis em qualquer jurisdição nem a convenção das Nações Unidas com relação a venda internacional de bens se aplicam a este contrato.

(10) DIVERSOS. Após 30 (trinta) dias corridos do recebimento, pelo Usuário, da notificação escrita, a BMC poderá auditar o uso dos Produtos pelo Usuário. O Usuário deverá cooperar com a auditoria e providenciar toda a assistência razoável e acesso à informação. Dentro de 30 (trinta) dias corridos do recebimento da notificação o Usuário deverá pagar qualquer taxa não paga que tenha sido revelada pela auditoria.

(11) AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Esta cláusula aplica-se para todas as aquisições dos Produtos sujeitas a este contrato pelo ou em nome do governo federal dos Estados Unidos da América, ou por qualquer contratante principal ou subcontratado (em qualquer nível) sob qualquer contrato, concessão, acordo de cooperação ou outra atividade com o governo federal dos Estados Unidos da América. Ao aceitar a entrega do Produto, o governo concorda que tal Produto qualifica-se como "comercial" dentro do conceito das regulamentações de aquisição aplicáveis a este contrato. Os termos e condições deste Contrato pertencerão ao governo para uso e divulgação do Produto e deverão prevalecer sobre qualquer termo ou condição contractual. Se a licença concedida por este Contrato não vier de encontro às necessidades do governo ou for inconsistente em relação a qualquer lei federal, o governo concorda em devolver o Produto, não utilizado, para a BMC. A afirmativa a seguir aplica-se somente para aquisições reguladas por DFARS Subpart 227.4 (Outubro de 1988): "Direitos Restritos - Uso, duplicação e divulgação pelo Governo estão sujeitos a restrições conforme definidas no parágrafo (c)(1)(ii) da cláusula que trata dos Direitos sobre Dados Técnicos e Programas de Computador prescrita no DFARS 252.227-7013 (Out. 1988)."

Se você concorda, como um representante autorizado do Usuário, em aceitar os termos de licença acima em seu nome e do Usuário, e confirmar que você e o Usuário estão e permanecerão em conformidade com todos os termos e condições acima especificados, clique no botão "Eu concordo" abaixo.